



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 612/2002

**SÚMULA:** ALTERA O ARTIGO 34, O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS DA LEI Nº 510/2000, DE 29/12/2000, ALTERADA PELA LEI Nº 551/2001, DE 18/12/2001, PELA LEI Nº 597/2002, DE 14/11/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, alterado o art. 34, da Lei nº 510/2000, de 29/12/2000, alterada pela Lei nº 551/2001, de 18/12/2001 e pela Lei nº 597/2002, de 14/11/2002, acrescentando ao Grupo Ocupacional Profissional a criação do seguinte cargo:

NÚMERO DE VAGAS	CH	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
01	40	ARQUITETO E URBANISTA	1.137,46

Art. 2º - Altera o Anexo I - Quadro de Cargos, acrescentando ao Grupo Ocupacional Profissional o seguinte cargo:

NÚMERO DE VAGAS	CH	CARGO
01	40	ARQUITETO E URBANISTA

Art. 3º - Acrescenta ao Anexo II - Tabela de Salários, o cargo de Arquiteto e Urbanista, com 40 (quarenta) horas semanais e piso salarial inicial de R\$ 1.137,46 (hum mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) - Ref. I.

Art. 4º - Cria a descrição de cargo de Arquiteto e Urbanista, nos seguintes termos:

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características, preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras.
- Elabora, executa e dirige projetos de urbanismo que satisfaçam as exigências estéticas, técnicas e dos usuários das construções, considerando a relação entre as construções e os espaços em função das necessidades e da escala humana, atribuindo fatores de custo, especificações e regulamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Levanta informações acerca das impressões do tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto.
- Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, para integrar elementos estruturais estéticos e funcionais.
- Elabora o projeto final, obedecendo as normas, regulamentos de construção vigente e estilo arquitetônico do lugar.
- Prepara previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, tempo necessário, mão-de-obra e seus devidos custos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

- Prepara plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais e pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada.
- Consulta engenheiros, economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira dos projetos.
- Presta assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais.
- Pode planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reforma e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas.
- Realiza e executa serviços topográficos, paisagismo, obras de parques e jardins, elabora projetos geométrico, traçado viário.
- Pode efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, emite laudos e pareceres técnicos.
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho.
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Elaborar, executa e fiscaliza os projetos de serviços de urbanismo (loteamento, planejamento físico, local, urbano e regional), realiza levantamento técnico de terreno na área urbana.

## ESPECIFICAÇÕES

Instrução: 3º grau completo em Arquitetura e Urbanismo  
Responsabilidade: por materiais e equipamentos

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8356  
Data, 13 / 12 / 02  
d.

o FUNCIONÁRIO

## ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
01	40	Administrador
01	40	Assistente Social
01	40	Contador
02	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo
02	20	Engenheiro Civil
02	40	Farmacêutico-Bioquímico
01	20	Fisioterapeuta
01	40	Fisioterapeuta
01	40	Fonoaudiólogo
12	20	Médico
02	20	Médico Veterinário
05	20	Odontólogo
01	20	Psicólogo *
02	40	Psicólogo
02	24	Médico Plantonista
01	40	Arquiteto e Urbanista

### GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
02	40	Agente de Fiscalização
28	40	Assistente Administrativo
02	40	Atendente de Consultório Dentário
20	40	Auxiliar Administrativo
28	40	Auxiliar de Enfermagem
02	40	Auxiliar de Fisioterapeuta *
02	40	Auxiliar de Laboratório
01	40	Desenhista Projetista
02	40	Fiscal Lançador *
25	40	Monitora Educacional
02	40	Técnico de Raio X
02	40	Orientador Esportivo *
06	40	Recepcionista
07	40	Técnico Agrícola
05	40	Técnico de Contabilidade
02	40	Técnico de Higiene Dental
01	40	Técnico de Recursos Humanos *
01	30	Telefonista PABX
01	40	Torneiro Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
75	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
01	40	Borracheiro
02	40	Eletricista
01	40	Encarregado de Serviços Urbanos *
01	40	Fiscal de Obras *
01	40	Fiscal Sanitário *
02	40	Mecânico
01	40	Meio Oficial *
01	40	Mestre de Obras
01	40	Motorista de Caminhão Carga Leve*
18	40	Motorista de Caminhão e Ônibus
10	40	Motorista
12	40	Operador de Máquinas
08	40	Operador de Trator Agrícola
06	40	Pedreiro
50	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)
02	40	Viveirista *
02	40	Ajudante de Mecânico

Nota: Os cargos seguidos por asterisco (\*) serão considerados extintos ao vagarem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
 ESTADO DO PARANÁ  
 "TABELA DE SALÁRIOS" – ANEXO II

G. O. PROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Administrador	40	848,25	869,46	891,19	913,47	936,31	959,72	983,71	1.008,30	1.033,51	1.059,35	1.085,83	1.112,98	1.140,80	1.169,32	1.198,56	1.228,52	1.259,23
Assistente Social	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Contador	40	1.413,75	1.449,09	1.485,32	1.522,45	1.560,52	1.599,53	1.639,52	1.680,50	1.722,52	1.765,58	1.809,72	1.854,96	1.901,34	1.948,87	1.997,59	2.047,53	2.098,72
Enfermeiro	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Engenheiro Agrônomo	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Engenheiro Civil	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Farmacêutico – Bioquímico	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Fisioterapeuta	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Fisioterapeuta	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Fonoaudiólogo	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Médico	20	3.416,58	3.501,99	3.589,54	3.679,28	3.771,27	3.865,55	3.962,19	4.061,24	4.162,77	4.266,84	4.373,51	4.482,85	4.594,92	4.709,79	4.827,54	4.948,23	5.071,93
Médico Veterinário	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Odontólogo	20	706,87	724,54	742,66	761,22	780,25	799,76	819,75	840,25	861,25	882,78	904,85	927,47	950,66	974,43	998,79	1.023,76	1.049,35
Psicólogo	20	568,72	582,94	597,51	612,45	627,76	643,45	659,54	676,03	692,93	710,25	728,01	746,21	764,87	783,99	803,59	823,68	844,27
Psicólogo	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,45	1.529,76	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,57
Médico Plantonista	24	2.360,00	2.419,00	2.479,48	2.541,46	2.605,00	2.670,12	2.736,88	2.805,30	2.875,43	2.947,32	3.021,00	3.096,52	3.173,94	3.253,29	3.334,62	3.417,98	3.503,43
Arquiteto e Urbanista	40	1.137,46	1.165,90	1.195,04	1.224,92	1.255,54	1.286,93	1.319,10	1.352,08	1.385,88	1.420,53	1.456,04	1.492,44	1.529,75	1.568,00	1.607,20	1.647,38	1.688,56

## G. O. SEMIPROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Agente de Fiscalização	40	471,25	483,03	495,11	507,48	520,17	533,18	546,51	560,17	574,17	588,53	603,24	618,32	633,78	649,62	665,86	682,51	699,57
Assistente Administrativo	40	298,29	305,75	313,39	321,23	329,26	337,49	345,92	354,57	363,44	372,52	381,84	391,38	401,17	411,20	421,48	432,01	442,81
Atend. de Consult. Dentário	40	200,05	205,05	210,18	215,43	220,82	226,34	232,00	237,80	243,74	249,84	256,08	262,48	269,05	275,77	282,67	289,73	296,98
Auxiliar Administrativo	40	263,66	270,25	277,01	283,93	291,03	298,31	305,76	313,41	321,24	329,28	337,51	345,94	354,59	363,46	372,54	381,86	391,40
Auxiliar de Enfermagem	40	270,29	277,05	283,97	291,07	298,35	305,81	313,45	321,29	329,32	337,56	345,99	354,64	363,51	372,60	381,91	391,46	401,25
Auxiliar de Fisioterapeuta *	40	216,46	221,87	227,42	233,10	238,93	244,90	251,03	257,30	263,74	270,33	277,09	284,01	291,11	298,39	305,85	313,50	321,34
Auxiliar de Laboratório	40	216,46	221,87	227,42	233,10	238,93	244,90	251,03	257,30	263,74	270,33	277,09	284,01	291,11	298,39	305,85	313,50	321,34
Desenhista Projetista	40	642,07	658,12	674,57	691,44	708,73	726,44	744,60	763,22	782,30	801,86	821,90	842,45	863,51	885,10	907,23	929,91	953,16
Fiscal Lançador *	40	545,69	559,33	573,32	587,65	602,34	617,40	632,83	648,65	664,87	681,49	698,53	715,99	733,89	752,24	771,05	790,32	810,08
Monitora Educacional	40	261,01	267,54	274,22	281,08	288,11	295,31	302,69	310,26	318,02	325,97	334,11	342,47	351,03	359,81	368,80	378,02	387,47
Técnico de Raio X	40	391,35	401,13	411,16	421,44	431,98	442,78	453,85	465,19	476,82	488,74	500,96	513,49	526,32	539,48	552,97	566,79	580,96
Orientador Esportivo *	40	244,80	250,92	257,19	263,62	270,21	276,97	283,89	290,99	298,27	305,72	313,36	321,20	329,23	337,46	345,90	354,54	363,41
Recepcionista	40	200,05	205,05	210,18	215,43	220,82	226,34	232,00	237,80	243,74	249,84	256,08	262,48	269,05	275,77	282,67	289,73	296,98
Técnico Agrícola	40	559,41	573,40	587,73	602,42	617,48	632,92	648,74	664,96	681,59	698,63	716,09	733,99	752,34	771,15	790,43	810,19	830,45
Técnico de Contabilidade	40	559,41	573,40	587,73	602,42	617,48	632,92	648,74	664,96	681,59	698,63	716,09	733,99	752,34	771,15	790,43	810,19	830,45
Técnico de Higiene Dental	40	559,41	573,40	587,73	602,42	617,48	632,92	648,74	664,96	681,59	698,63	716,09	733,99	752,34	771,15	790,43	810,19	830,45
Técnico de Rec. Humanos *	40	545,76	559,40	573,39	587,72	602,42	617,48	632,91	648,74	664,96	681,58	698,62	716,08	733,99	752,34	771,14	790,42	810,18
Telefonista PABX	30	286,03	293,18	300,51	308,02	315,72	323,62	331,71	340,00	348,50	357,21	366,14	375,30	384,68	394,30	404,15	414,26	424,61
Torneiro Mecânico	40	545,76	559,40	573,39	587,72	602,42	617,48	632,91	648,74	664,96	681,58	698,62	716,08	733,99	752,34	771,14	790,42	810,18

## G. O. SERVIÇOS GERAIS

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Ajudante de Mecânico	40	222,21	227,77	233,46	239,30	245,28	251,41	257,70	264,14	270,74	277,51	284,45	291,56	298,85	306,32	313,98	321,83	329,87
Auxiliar de Serv. Gerais	40	200,05	205,05	210,18	215,43	220,82	226,34	232,00	237,80	243,74	249,84	256,08	262,48	269,05	275,77	282,67	289,73	296,98
Borracheiro	40	244,84	250,96	257,24	263,67	270,26	277,01	283,94	291,04	298,31	305,77	313,42	321,25	329,28	337,51	345,95	354,60	363,47
Eletricista	40	238,88	244,85	250,97	257,25	263,68	270,27	277,03	283,95	291,05	298,33	305,79	313,43	321,27	329,30	337,53	345,97	354,62
Encarr. de Serv. Urbanos*	40	431,97	442,77	453,84	465,18	476,81	488,73	500,95	513,48	526,31	539,47	552,96	566,78	580,95	595,48	610,36	625,62	641,26
Fiscal de Obras *	40	244,80	250,92	257,19	263,62	270,21	276,97	283,89	290,99	298,27	305,72	313,36	321,20	329,23	337,46	345,90	354,54	363,41
Fiscal Sanitário *	40	200,94	205,96	211,11	216,39	221,80	227,35	233,03	238,85	244,83	250,95	257,22	263,65	270,24	277,00	283,92	291,02	298,30
Jardineiro	40	238,88	244,85	250,97	257,25	263,68	270,27	277,03	283,95	291,05	298,33	305,79	313,43	321,27	329,30	337,53	345,97	354,62
Mecânico	40	401,12	411,15	421,43	431,96	442,76	453,83	465,18	476,81	488,73	500,94	513,47	526,30	539,46	552,95	566,77	580,94	595,46
Meio Oficial *	40	244,80	250,92	257,19	263,62	270,21	276,97	283,89	290,99	298,27	305,72	313,36	321,20	329,23	337,46	345,90	354,54	363,41
Mestre de Obras	40	321,15	329,18	337,41	345,84	354,49	363,35	372,44	381,75	391,29	401,07	411,10	421,38	431,91	442,71	453,78	465,12	476,75
Mot. de Caminhão C. Leve*	40	283,93	291,03	298,30	305,76	313,41	321,24	329,27	337,50	345,94	354,59	363,45	372,54	381,85	391,40	401,19	411,22	421,50
Mot. de Caminhão/Ônibus	40	321,24	329,27	337,50	345,94	354,59	363,45	372,54	381,85	391,40	401,18	411,21	421,49	432,03	442,83	453,90	465,25	476,88
Motorista	40	233,07	238,90	244,87	250,99	257,27	263,70	270,29	277,05	283,97	291,07	298,35	305,81	313,45	321,29	329,32	337,55	345,99
Operador de Máquinas	40	321,24	329,27	337,50	345,94	354,59	363,45	372,54	381,85	391,40	401,18	411,21	421,49	432,03	442,83	453,90	465,25	476,88
Oper. de Trator Agrícola	40	263,66	270,25	277,01	283,93	291,03	298,31	305,76	313,41	321,24	329,28	337,51	345,94	354,59	363,46	372,54	381,86	391,40
Pedreiro	40	298,29	305,75	313,39	321,23	329,26	337,49	345,92	354,57	363,44	372,52	381,84	391,38	401,17	411,20	421,48	432,01	442,81
Servente Serviços Gerais	40	200,05	205,05	210,18	215,43	220,82	226,34	232,00	237,80	243,74	249,84	256,08	262,48	269,05	275,77	282,67	289,73	296,98

### Notas:

- 1) O valor das referências está expresso em reais.
- 2) A diferença entre as referências salariais é de 2,5 %.
- 3) A referência I será considerada o piso salarial do cargo e o tempo considerado para efeito de promoção é 03 anos.
- 4) A partir da referência II o tempo será de 02 anos.
- 5) Os cargos seguidos por asterisco (\*) serão considerados extintos ao vagarem.